

AGU defende legalidade de 'brecha' na lei do saneamento adotada na Paraíba

Objetivo é que a Cagepa, companhia estadual de saneamento básico, assuma a prestação dos serviços de água e esgoto na Microrregião do Litoral sem necessidade de licitação; caso poderá servir de modelo para outros Estados

Por Taís Hirata, Valor — São Paulo

27/02/2023 13h25 · Atualizado há 18 minutos

A **Advocacia-Geral da União (AGU)** defendeu a legalidade de uma "brecha" utilizada pelo **governo da Paraíba** para que a **Cagepa**, companhia estadual de saneamento básico, **assuma a prestação dos serviços de água e esgoto na Microrregião do Litoral** (formada por 30 municípios, incluindo a capital João Pessoa), sem necessidade de licitação.

O caso é acompanhado de perto por todo o setor de saneamento básico, porque poderá servir de modelo para outros Estados.

A manifestação da AGU, feita na sexta-feira (24), se deu no âmbito de uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) movida pela Abcon, associação que representa as empresas privadas de água e esgoto, contra o modelo da contratação na Paraíba. O setor privado enxerga a prestação dos serviços pela Cagepa, sem licitação, **como uma forma de driblar a nova lei** do saneamento básico, que proibiu os contratos de programa, que eram firmados pelas estatais e prefeituras sem necessidade de abrir uma concorrência pública.

- **Leia mais: A sanha das companhias estaduais de saneamento**

Já a tese jurídica adotada na Paraíba é que a atuação da Cagepa na Microrregião não fere a legislação, porque não há assinatura de contrato de programa, e sim uma prestação direta dos serviços. O argumento é que o Estado é parte integrante da Microrregião do Litoral, ao lado das prefeituras que integram o bloco de municípios. Como, neste caso, o titular do serviço de saneamento é a unidade regional, a companhia estadual poderia assumir a prestação do serviço de forma direta, sem necessidade de licitação.

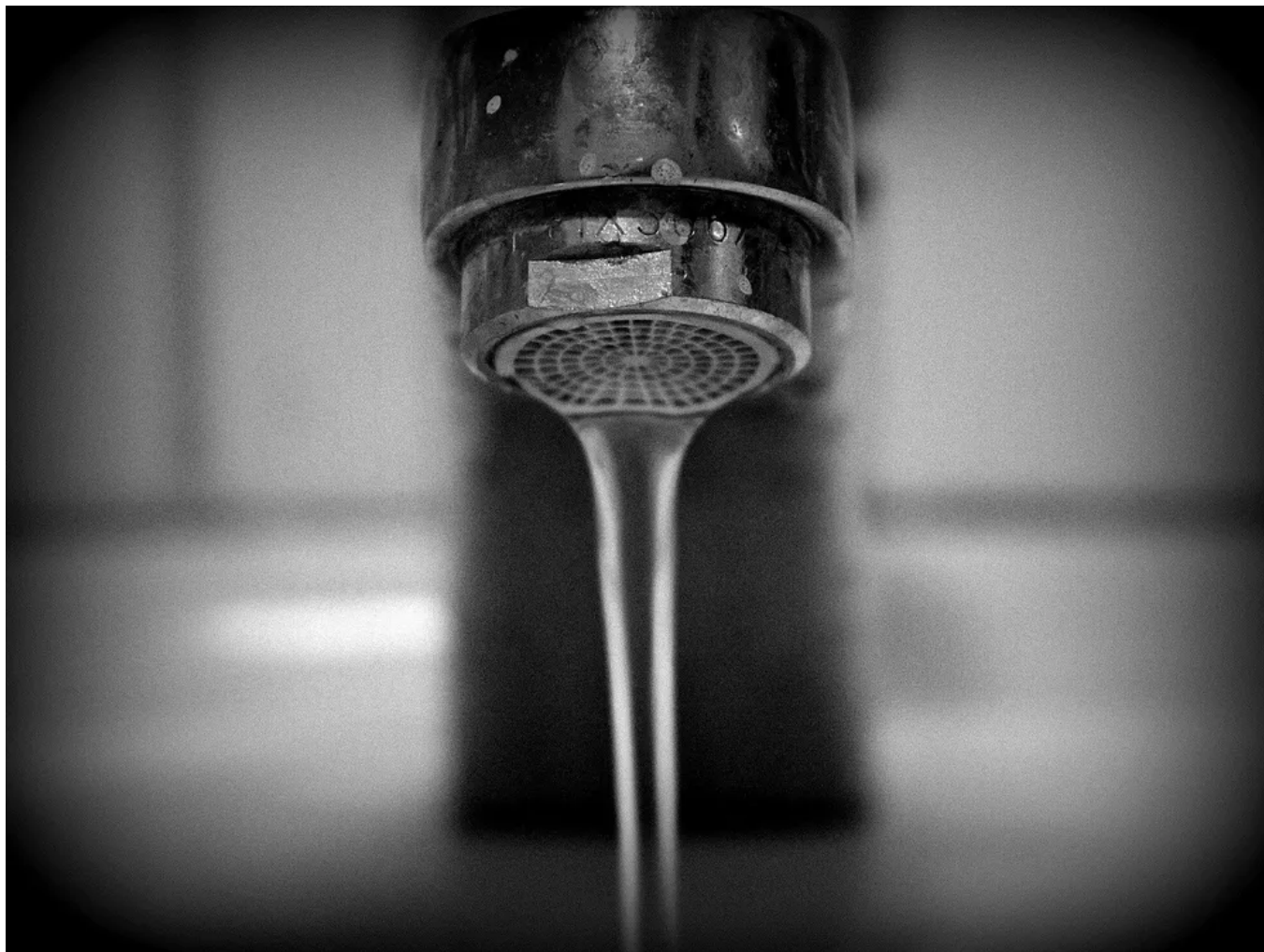
A tese abriu uma disputa no setor de saneamento. Dentro desse contexto, a manifestação da AGU foi vista como um apoio do atual governo ao modelo.

Em sua manifestação, a AGU pediu a improcedência dos pedidos da Abcon e defendeu a legalidade do arranjo jurídico adotado na Paraíba, que, segundo ela, não fere a Constituição ou a lei do saneamento. “No caso dos autos, o que se tem é uma autorização para prestação direta dos serviços pela CAGEPA, uma sociedade de economia mista cujo capital pertence majoritariamente ao Estado da Paraíba, cotitular do serviço público de saneamento básico, em conjunto com os municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes das respectivas microrregiões”.

Em sua argumentação, a AGU também questiona o fato de que, na ação, a Abcon reclama a inconstitucionalidade de trechos da lei estadual da Paraíba (que criou as microrregiões) que

posteriormente foram revogadas. "Nota-se, portanto, que a revogação do inteiro teor dos dispositivos atacados prejudica o exame da constitucionalidade do objeto questionado no presente feito", diz.

Além disso, o órgão federal afirma que há ausência de ofensa direta ao texto constitucional, e que a argumentação da Abcon se apoiaria mais na lei do saneamento de 2020 do que na Constituição em si.



— Foto: TanteTati/Pixabay

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Segredo de influenciadoras para se manter magra é revelado

ABDOULTRA+

LINK PATROCINADO

Especialista revela: "Faça isso para encolher a próstata!"

SAÚDE DO HOMEM